

## ROTEIRO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE COMISSÕES JULGADORAS DE CONCURSOS E DEFESAS

### CONCURSOS:

#### 1. HONORÁRIOS:

Categoria	Pagamento	R\$ Bruto	Descontos ISS e INSS	R\$ Líquido
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Processo Seletivo,</li> <li>➤ Prof. Doutor,</li> <li>➤ Prof. Livre-Docência,</li> <li>➤ Prof. Titular</li> </ul>	ao dia (máx. 3 dias)	R\$ 260,00	(5,20 + 28,60) = R\$ 33,80	R\$ 226,20

- ✓ Os valores serão creditados em conta corrente após a realização do concurso.
- ✓ A USP enviará no início do ano seguinte, o Informe para o Imposto de Renda; ressaltamos que a EESC possui acesso somente aos pagamentos efetuados por ela; para acesso aos informativos consolidados com os pagamentos de todas as Unidades, deverá ser contatado o Rh-Campus São Carlos;
- ✓ Valores de acordo com a **Portaria EESC 01/2020**. Vide a Portaria completa através do link na página da EESC:

[www.eesc.usp.br](http://www.eesc.usp.br) - Administração/Colegiados – Serviço de Tesouraria – Documentos.

#### 2. HOSPEDAGEM:

- ✓ É de exclusividade da EESC (Setores que convidam os participantes), efetuar as reservas de hospedagem, bem como executar os procedimentos para possibilitar o referido pagamento ao hotel (requisição Mercurio, cotação, etc).
- ✓ Não serão pagas as despesas com refeições, frigobar, telefonemas, gorjetas, taxas de serviços, bebidas alcoólicas e lavanderia.

#### 3. REFEIÇÕES:

- ✓ Não serão pagas refeições.

#### 4. TRANSPORTE:

- ✓ Serão pagas pela EESC na forma combinada com os integrantes através dos Deptos/Setores, antes de sua vinda.

## DEFESAS (MESTRADO/DOCTORADO):

### 1. HONORÁRIOS:

<i>Categoria</i>	<i>Pagamento</i>	<i>R\$ Bruto</i>	<i>Descontos ISS e INSS</i>	<i>R\$ Líquido</i>
➤ <i>Mestrado</i>	<i>único</i>	<i>R\$ 190,00</i>	<i>(3,80 + 20,90) = R\$ 24,70</i>	<i>R\$ 165,30</i>
➤ <i>Doutorado</i>				

### 2. HONORÁRIOS (VIDEOCONFERÊNCIA):

<i>Categoria</i>	<i>Pagamento</i>	<i>R\$ Bruto</i>	<i>Descontos ISS e INSS</i>	<i>R\$ Líquido</i>
➤ <i>Mestrado</i>	<i>único</i>	<i>R\$ 140,00</i>	<i>(2,80 + 15,40) = R\$ 18,20</i>	<i>R\$ 121,80</i>
➤ <i>Doutorado</i>				

### AUXÍLIOS:

- ✓ Poderá ser pago Auxílio aos participantes provenientes de outras cidades, visando custear despesas com alimentação e hotel, desde que seja onerada verba do Departamento.

Demais orientações são as mesmas constantes dos itens 1 a 4 para realização de Concursos.

### OBS.:

1. Os Departamentos/Programas/Setores são responsáveis pelo encaminhamento de editais e suas alterações, bem como dados cadastrais dos participantes de **Processos Seletivos**, pelo menos até o segundo dia útil de cada mês, para providências quanto provisão de recursos e respectivos pagamentos.
2. Conforme informado no § 1º, Artigo 2º da Portaria EESC 01/2020, **não poderão ser pagos honorários aos participantes cujas bancas ocorram no último dia útil do mês**. Tampouco não serão pagos honorários/auxílios que não sejam entregues a via **original**, devidamente assinada, a este Serviço de Tesouraria, até o último dia útil do mês.
3. Para informações mais detalhadas, favor consultar **Item 7) da Proposta Orçamentária da EESC para 2020**, que poderá ser consultada através do portal da EESC:

[www.eesc.usp.br](http://www.eesc.usp.br) - Administração/Colegiados – Assistência Financeira – Comunicados.